**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O vereador **FRANKLIN,** que subscreve e apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor **Pr. Edmilson Vila Nova**, nos seguintes termos.

**Justificativa:**

O Pastor Edmilson Vila Nova é um ministro do Evangelho dedicado e atuante desde o ano de 1985. Nascido na encantadora cidade de Recife, em Pernambuco, sua trajetória pastoral o levou a estabelecer raízes na cidade de Valinhos em 1993, quando assumiu o pastorado da Igreja Batista Nova Vida, uma congregação comprometida e relevante na cidade de Valinhos e afiliada à Convenção Batista Nacional, uma das principais denominações evangélicas do Brasil.

Com uma sólida formação acadêmica, o Pastor Edmilson é Bacharel em Teologia, Licenciado em Educação Religiosa e em Letras, além de ter especialização em Capelania Hospitalar pela renomada UNICAMP e em Psicanálise Clínica. Seu conhecimento abrange ainda uma especialização em Filosofia com enfoque em Ética. Sua dedicação aos estudos demonstra a busca constante por aprimoramento intelectual e espiritual para cumprir sua vocação como pastor ao cuidar, proteger e servir as pessoas.

O Pastor Edmilson desempenhou um papel crucial como presidente da OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, contribuindo para o fortalecimento da comunidade religiosa local e promovendo a união entre os líderes religiosos.

Ao longo de quase 30 anos à frente da Igreja Batista Nova Vida, o Pastor Edmilson Vila Nova enfrentou e superou diversos desafios com mansidão, ética e seriedade. Um dos desafios foi a construção do novo templo, um espaço próprio, mais amplo, e com melhor infraestrutura para receber as pessoas. Esse empreendimento significativo exigiu não apenas recursos materiais, mas também uma visão clara e uma liderança inspiradora para unir a congregação em torno desse objetivo comum. O Pastor Edmilson demonstrou habilidades extraordinárias de gestão, inspirando a comunidade a contribuir ativamente para a realização desse projeto.

A edificação do novo templo não apenas proporcionou um espaço físico adequado para as atividades da igreja, mas também simbolizou a perseverança e a visão de longo prazo do pastor, consolidando ainda mais sua influência positiva na comunidade.

Outro desafio que marcou o ministério do Pastor Edmilson foi a desafiadora passagem da pandemia da Covid-19, um período de restrições, isolamento, crises emocionais, problemas financeiros, enfermidades e infelizmente muitas mortes. Nesse período, o Pastor Edmilson não titubeou. Ele liderou espiritualmente sua congregação com palavras de conforto e encorajamento, realizou visitas com todos os cuidados necessários, ministrou em cultos fúnebres e se fez presente na vida da sua congregação com sabedoria e ousadia.

Além disso, em momento de muitas dificuldades por conta das consequências da pandemia, o Pastor Edmilson também estendeu sua mão amiga para ajudar muitas pessoas necessitadas com cestas básica e itens de limpeza e higiene pessoal. Sua compaixão e generosidade foram evidentes em iniciativas que forneceram apoio emocional, material e espiritual àqueles que foram afetados pela crise.

 Seja por meio de assistência direta, aconselhamento pastoral ou mobilização de recursos, o Pastor Edmilson desempenhou um papel crucial na comunidade, oferecendo esperança e solidariedade em tempos de incerteza. Sua liderança durante esse período desafiador fortaleceu ainda mais os laços entre os membros da igreja e ressaltou a importância de um pastor dedicado não apenas nos momentos de bonança, mas especialmente nos períodos de adversidade.

Além de seu compromisso eclesiástico, o Pastor Edmilson é um cidadão ativo na cidade de Valinhos. Sua dedicação transcendente se reflete em sua participação incansável no Conselho Municipal de Entorpecentes, onde ministra palestras e trabalha arduamente para auxiliar jovens na luta contra as drogas. Seu empenho nessa área mostra o seu comprometimento não apenas com a espiritualidade, mas também com a promoção do bem-estar social e a recuperação daqueles que enfrentam desafios relacionados ao consumo de substâncias.

A vida e obra do Pastor Edmilson Vila Nova são testemunhos de um líder que transcende os limites do púlpito, deixando uma marca indelével não apenas na comunidade religiosa, mas também na sociedade em que está inserido. Seu legado é construído sobre alicerces sólidos de fé, conhecimento e serviço altruísta, inspirando aqueles que o cercam a viverem de maneira significativa e compassiva.

Sua presença na cidade de Valinhos é um farol, inspirando outros a seguirem o exemplo de dedicação e amor ao próximo. Valorizar o Pastor Edmilson Vila Nova é reconhecer e celebrar não apenas suas realizações eclesiásticas, mas o impacto positivo que ele deixou e continua a deixar na vida da comunidade e de todos aqueles que tiveram a sorte de cruzar seu caminho. Em reconhecimento e gratidão pelo ministério do Pastor Edmilson, a Igreja Batista Nova Vida celebrou um Culto de Despedida no dia 17/12/2023 com muitas homenagens e lembranças carinhosas que emocionaram o Pastor, seus familiares e toda a comunidade.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Honorário a Pastor Edmilson Vila Nova é uma homenagem mais do que merecida a esse líder dedicado, cujo comprometimento é evidente no desenvolvimento contínuo de nossa cidade e no bem-estar de nossa comunidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para que esta Casa de Leis possa prestar esta homenagem com o **Titulo de Cidadão Honorário de Valinhos** ao Ilustríssimo Senhor **Pastor Edmilson Vila Nova**.

Valinhos, 18 de dezembro de 2023.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Pastor Edmilson Vila Nova, na forma que especifica.**

**SIDMAR ROGRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Pastor Edmilson Vila Nova, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

**Sidmar Rodrigo Toloi**

Presidente

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**

1º Secretário

**César Rocha**

2º Secretário